



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021

Processo nº: 202000036003051

Objeto: Contratação de empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, para prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para suprir as demandas de infraestrutura e serviços de tecnologia da informação e comunicação da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, por 12 (doze) meses.

Valor total da contratação: R\$ 2.139.178,40 (dois milhões, cento e trinta e nove mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (doc. SEI nº 000012030651), elaborado pela Gerência de Tecnologia de Informação e aprovado pelo Diretor de Gestão Integrada (doc. SEI nº 000020128502), que contém a descrição detalhada do objeto a ser contratado, bem como a justificativa para a contratação e as razões de escolha do contratado;

Considerando a Proposta Comercial apresentada pela empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA (doc. SEI nº 000019957266);

Considerando a justificativa do preço, inclusive com apresentação de preços praticados com outros órgãos/terceiros para comparação do preço estimado ((doc. SEI nº 000012030880);

Considerando que foram acostados aos autos todos os documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, como determina o art. 29 da Lei Federal 8.666/93 e art. 33 da Lei Estadual 17.928/12 (doc. SEI 000019759095);

Considerando as consultas realizadas no Portal da Transparência Federal, CADFOR, CADIN Estadual, CNJ e TCU, a fim de verificar possíveis suspensões ou impedimentos de licitar ou contratar com a Administração, em atenção ao inciso VI, art. 33 da Lei Estadual 17.928/12 (doc. SEI nº 000019759032);

Considerando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira nº 00377/2021 - FIGEORC (doc. SEI nº 000020053991) e a Previsão de Desembolso Financeiro nº 2020316300168, com *status* "liberado" (doc. SEI nº 000020053879);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (doc. SEI nº 000019037228);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 25, I, da Lei federal nº 8.666/93 (Declaração de Exclusividade - doc. SEI nº 000014202873):

Art. 25, I, Lei federal nº 8.666/93

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

*I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que **só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

Considerando os Pareceres nº 100/2020 (doc. SEI nº 000012163543), nº 286/2020 (doc. SEI nº 000014297729), nº 79/2020 (doc. SEI nº 000017162495), nº 47/2021 (doc. SEI nº 000018417267) e nº 177/2021 (doc. SEI nº 000019788916), da Procuradoria Setorial desta pasta, favoráveis à contratação direta no caso em análise;

Considerando a minuta contratual (doc. SEI nº 000019761448);

Considerando a Portaria da Comissão de Licitação (doc. SEI nº 000020147171);

Considerando o Parecer Técnico nº 76/2021, da Comissão de Análise de Contratações de Tecnologia de Informação e Comunicação (doc. SEI nº 000019576071);

Considerando atendidos todos os requisitos de instrução processual constantes no art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

RESOLVE, com base no art. 25, I, da Lei federal nº 8.666/93, **TORNAR INEXIGÍVEL** a licitação para a Contratação de empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ - 85.200.665/0001-00, para prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para suprir as demandas de infraestrutura e serviços de tecnologia da informação e comunicação da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no valor de R\$ 2.139.178,40 (dois milhões, cento e trinta e nove mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), por 12 (doze) meses.

Encaminhem-se os autos à superior apreciação do Presidente da GOINFRA para ratificação, e posterior publicação no Diário Oficial do Estado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a ratificação.

Gerência de Licitação, aos 28 dias do mês de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Gerente**, em 28/04/2021, às 12:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020147133** e o código CRC **FA1939C1**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4055



Referência: Processo nº 202000036003051



SEI 000020147133